Autenticar ECO BRASIL ERVIÇOS DE IMAEZ CNPS: 32.704.1 npregado CLARICE ALVES DA S esidência Rua BAHIA, 100, CAS	STERCEIRIZADOS	Matrícula eSocia 384								N ₀
npregado CLARICE ALVES DA Sesidência	S TERCEIRIZADOS A-EIREU 178/0001-88	-	al .							00
CNPI: 32-708.1	178/0001-88	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-8							08.178/0001-88	
npregado CLARICE ALVES DA S sidência		AV DUQU	E DE CAXIAS	4025, SALA	2, VILA S	AO CAETANO, LO	NDRINA, I	PR,		
	SILVA				Beneficiários YASMIN (GRASIELLI DA SIL	VA GOUVE	EIA		
	SA , ASSAI, PR,	- CEP: 8622	0-000							
	Data de nascime 20/01/1977	nto	Local do nascime ASSAI - PR	nto			País da na BRAS		ade	Estado civil Solteiro
		Pai LUIZ ALVES								
	FILIAÇÃO	Máe MARIA DE L	OURDES ALV	/ES						
	Cédula de Identi 29.446.495-	dade	Data de emissão 09/10/2007	Órgão/UF em SSP/PR	SSOF	Titulo Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Órgão de Cla
	CTPS 24954	Série 00156		ição da CTPS UF	CTPS	CPF 194.410.668-50	Car	t. Nac. Ha	abilitação	Categor
	Doc. militar	Categ	oria	Cor Não Informada		Sexo Feminino		instrução Médio	Comple	to
	Deficiência Não			ao informado	Telefone Re	esidencial		Telefone		
	Não Cargo	DE SERVICO	CCEDAIC		Fun			10.0		C.B.O. 514320
ata de Admissão	Salário	DE SERVICO	Por		ie Trabalho	#1#Z	T	Horário de	e Intervalo	014020
8/07/2023	R\$	1.045,9		das 07	:30 as 13:	30			Data da F	Retificação
FGTS 28/07/202	23	Golfita Till Coldata	110 001100							
RIAS - PERÍODO AQUISITI	IVO FÉRIAS - PER	ALHO, DOENÇAS		DO ABONO PECUI	NIÁRIO -	Data da s Data avis	RESCISĀ aida	O DE CO		ferências, etc.) E TRABALHO Djeção:

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa EC AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EM BAHIA, 100, CASA, cidade de ASSAI-PR, portador do CTPS Nº: 24954 série 00156, doravante Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláus	IPREGADORA, e o Sr.(a) CLARICE ALVES DA SILVA, domiciliado na l designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS G cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com su	SERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, as atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na CASA, 186, CASA, ASSAI-PR, podendo a EMPREGADORA, a definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualque	qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou er localidade deste estado ou de outro dentro do país.
 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:30, Saída 13:30. 	para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente:
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.045,90 (um mil quarenta e cinco reais e	noventa centavos) por Mês.
20/07/2022 - 1	10/00/2022
 O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 28/07/2023 e térn 	nino em: 10/09/2023.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar o por ele.	do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causado
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Seguranç Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.	a fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em viç	gor as dáusulas constantes deste contrato.
90,	
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testi	emunhas abaixo.
#EDCFIRIZADOS	
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LINAPPER SIRELI DE LINAPPER SIREL	
DE UNIVERS 18/0001-88	1 Blouce along do selto
EMPREGADORA	CLARICE ALVES DA SILVA
· ·	
	Responsável Legal (quando menor)

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A CLARICE ALVES DA SILVA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 da CLT e Reforma trabalhista Lei 13.467/2017 (vigor a partir 11/11/2017).

A empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM, CNPJ: 32.708.178/0001-88 com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, SALA 02, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA. Vem por meio deste solicitar ao colaborador CLARICE ALVES DA SILVA, CPF:194.410.668-50, admitido em 28/07/2023 a sua manifestação referente ao desconto em folha de pagamento a título de contribuição sindical.

O(A) Sr.(a) autoriza o desconto da contribuição sindical (01 dia de	salário)?
\(\forall \) Sim	
Não	
	LONDRINA, 28 de Julho de 2023
Atenciosamente,	
+ Elouis Alva dosdio_	ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE UMPEZA EIRELI CNPI: 32-108:178/0001-88
Assinatura do trabalhador	Assinatura do empregador

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CLARICE ALVES DA SILVA , portador da CTPS Nº: 24954, série 00156, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 28 de Julho de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

LONDRINA, 28 de Julho de 2023.

CLARICE ALVES DA SILVA CPF: 194.410.668-50 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966. Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, CLARICE ALVES DA SILVA Carteira Profissional N° 24954 série 00156, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 28 de Julho de 2023.

+-Impressão Digital-+	+ Blone alver de	s. Silvo
	CLARICE ALVES DA SILVA	
	Testemunhas:	
	la	
	10	
1	2a	
++		
	(Assistente Responsável Legal pe	lo Menor)
Recebemos o Original		
Data://	ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
Data/	ECO BRASIL SERVIDE 10 18 47 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ZADOS DE LIM
INSTRUÇÕES		
1-O empregado assina as duas v 2-Entrega a Carteira Profis modelo abaixo;	rias da Carta Opção; sional para a anotação da sua opção, c	onforme
3-Recebe cópia com o Recibo fi 4-A empresa anotará na sua F Carteira Profissional do optan	rmado pela empresa, datado; licha ou Livro de Régistro de Empregado lte o seguinte:	s, e na
	tema estabelecido na lei No. 5.107, de	
Setembro de 1966, que esta Serviço."	beleceu o Fundo de Garantia do Te	empo de
Belviço.	(Carimbo e Assinatu	ıra)
5-Anotará também na Carteira P "Os depósitos na conta v 5.107, de 13 de Setembro de 19	rofissional do optante: rinculada do empregado, decorrente da :	Lei No.
Agência	do	Banco:
Localizada em: "		
	(Carimbo e Assinatu	(Ia)

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro: Estado: VILA SAO CAETANO

Cidade:

LONDRINA

CFP:

86026-070

Empregado: Número CTPS: CLARICE ALVES DA SILVA

24954

Código: Série:

384 00156

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 28 de Julho de 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNP: 32.708.478/0001-88

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro:

VILA SAO CAETANO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

CEP:

86026070

384

Empregado: Número CTPS: CLARICE ALVES DA SILVA

24954

Código: Série:

00156

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 28 de Julho de 2023

Clavice alus desila Empregado

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa ECO estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado CLARICE ALVES DA SILVA portador da Carteira de convencionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Tra	sob nº 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo : Trabalho e Previdência Social nº 24954 - 00156 fica
- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.	
- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 07:30 até : e das : até 13:30.	
E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual	vigorará a partir de 28/07/2023 e pelo prazo de .
LONDRINA, 28 de Julho de 2023.	
	TERCEIRIZADOS
	ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPRIZA EIRELI DE LIMPRIZA EIRELI ANDREA SE
- Claric alter do silva	OR LIMP 178/0001-88
EMPREGADO	EMPREGADOR
EMPREGADO	EMPREGADOR
	V

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETAN LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado CLARICE ALVI DA SILVA portador da carteira de Trabalho e Previdencia Social nº/série: 24954 - 00156 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 07:30 até : e Das : até 13:30.	
Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*) .	
LONDRINA, 28 de Julho de 2023.	
	ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EMPREGADO	DE UMPEZK EIREU CNPI: 32 708 1/18/0001-88 EMPREGADOR
1ª Testemunha	2ª Testemunha

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS Cidade: LONDRINA - PR C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: CLARICE ALVES DA SILVA CTPS/Série: 24954/00156
Data de admissão: 28 de Julho de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraidos das Certidoes)

Nº Ordem Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg. Nº Livro Nº Folha Data entrega Visto
1 YASMIN GRASIELLI DA SILVA GOUVEIA	26/09/2011	LONDRINA		01/07/2023

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em	//		Valor de um Salario	Familia	3 R\$	×	Filhos	=	R\$
Em	//	i	Valor de um Salario	Familia	ı R\$	x	Filhos	=	R\$
Em	//	ř	Valor de um Salario	Familia	R\$	x	Filhos	=	R\$
Em	/		Valor de um Salario	Familia	ı R\$	x	Filhos	=	R\$
Fm	1 1		Valor de um Salario	Familia	P¢.	×	Filhos	=	R\$

Observacoes:

CLARICE ALVES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA Empresa......: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM C.N.P.J/C.E.I.: 32.708.178/0001-88 Em obediência a Legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s). **Data Nascimento** Dependentes Grau de Parentesco YASMIN GRASIELLI DA SILVA GOUVEIA Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos. 26/09/2011 Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Empresa qualquer responsabilidade perante a fiscalização. Nome do Declarante: CLARICE ALVES DA SILVA Endereço: BAHIA, 100, CASA Cep: 86220-000 Bairro: Estado: PR Cidade...: ASSAI Cart. Prof No/Série: 24954/00156 Estado Civil..: Solteiro CPF (CIC) No: 194.410.668-50 LONDRINA, 28 de Julho de 2023.

CLARICE ALVES DA SILVA

Atenção !!! (Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: CLARICE ALVES DA SILVA

CTPS/SÉRIE: 24954 / 00156

Nome do Filho

Data de Nascimento

26/09/2011

YASMIN GRASIELLI DA SILVA GOUVEIA

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, alem de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos d art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 28 de Julho de 2023.

alva CLARICE ALVES DA SILVA

Impressão Digital

NR/Merk
Segurança e Medicina do Trabalho

A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300 25/07/2023 **ECOL Empresa** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 0003-95 Razão Social: 20.596.423/0003-95 CNPJ: Centro Rua Comendador Araújo Bairro: Endereço: 80420000 CEP: Curitiba / PR Cidade/UF: Funcionário CLARICE ALVES DA SILVA Nome: 2671 Código: Órgão Emissor: RG: 294464955 CPF: 194.410.668-50 Feminino Nascimento/Idade: Sexo: 20/01/1977 - 46 SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS Cargo: **OPERACIONAL** Setor: Médico Coordenador do PCMSO ALEXANDRE GIULIANGELLIPR 17624 Riscos Químicos Produtos domissanitários. Postura de trabalho. Ergonômicos EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME: Avaliação Clínica e Exames Realizados Exame Clínico Ocupaciona 28/07/2023 Parecer Apto Para Função Inapto Para Função Apto Para Trab. em Altura 🔲 Inapto Para Trab. em Altura Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade Observações DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO 26,07,03 Carimbo e Assinatura

Membros inferiores:	Coluga:
Sem alterações aparentes neste dia Varizes	Sem alterações aparentes neste día Lordose
Edema Ulcera	Escoliose
	Limitação de flexão Limitação de laterização
	Cirurgia
Exame de	Acuidade Visual
	Avaliação do olho direito ₽
Aplica Não se Aplica Utiliza óculos ou lente de contato? □	Sem correção óptica Com correção óptica
Marie Control of the	Escala de Snellen Olho Direito
Sim Não	20/200 20/100
Perto Longe Multifocal	20/50 20/30
Possui alguma disfunção/doença na visão? ₽	20/2020/10
Sim Não	Sem acuidade visual mínima
Miopia Glaucoma	Avaliação do olho esquerdo
Cegueira monocular Hipermetropia	Sem correção óptica Com correção óptica
Daltonismo Catarata	Escala de Snellen Olho Esquerdo D
	20/200 20/50 20/30
	20/30 20/30 20/10
	Sem acuidade visual mínima
Evame d	o Estado Mental
Exame	C Estado Piental
Lucido, orientado em tempo e espaço, atenção preservada, discurso coerente e organizado Alterado Obs.:	
Avaliação dos Ex	kames Complementares
Aplica Não se aplica	Listar exames complementares com alteração ₽
	Conduta 🌬
Normais Alterados	Conductor
Exame Ci	nético-Funcional
Anamnese -•Nega dueixas? ▶	Membros Superiores: D
Sim Não	Normal Alterado
Queixas: D	Tinnel D
- Control of the cont	
	Phalen D
Exame Cinético- Funcional: D	Filkenstein D
Normal Alterado	
Disfunções e/ou Lesões: ▶	Yergason ♪
	+
	OBS: ₽
About Back to	
Alteração Postural:	
NÃO SIM	
Hiperlordose Lombar	Membros Inferiores:
Cifose Escoliose	Normal Alterado
Hiperlordose Cervical	Tipo de Alteração: ₽
OBS: P	
Hérnia Discal? D	
NÃO SIM	
OBS: D	
Dina	amometria
Palmar Esquerdo	Palmar Direito
Medida 1: ▶ Medida 2: ▶	Medida 1: ₽
Medida 3: Description	Medida 2: □ Medida 3: □
Subescapular	
Bubescapular Medida 1:	Lombar Medida 1: ▷
Medida 2: D	Medida 2: 🖟
Medida 3: 🕨	Medida 3: №
Parecer da Dinamometria: ▶	
Normal Alterado	
Tipo de Alteração: ▶	

25/07/2023, 11:45	SOC - [documentoCustomizavel.jsp]
	Conclusão Médica
Apto para função Inapto para função	
Apto para função com restrições Orientações/ Recomendações ▶	
Onentações/ Recomendações &	
	Assinaturas
Assinatura do Funcionário	Assinatura e Carimbo do Examinador
Bloria Olva de silva	

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social



Nome Comple	to			Data de Local	Nascimento /
CLARICE ALVES	DA SILVA			20/01/1	977 / ASSAI /
CPF		RG		Órgão I Exped	xped./Data d
194.410.668-50	7	29.446.495-5			/ 09/10/2007
Sexo: Feminino		•			
Nome da Mãe:	MARIA DE LOU	JRDES ALVES			
Nome do Pai: L	UIZ ALVES DA	SILVA			
Titulo Eleitor: /	Zona: / Seção	:			
Carteira Motor	rista				Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data de	Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PAS	alada
24954		00156 - SP		1250110	8746
Logradouro(Ru	ıa/Avenida)				Complement
RUA BAHIA, 100)				
Bairro					Сер
					86220-000
Cidade					UF
ASSAI					PA
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Cont
			036 – Banco Bradesco BBI S.A.	0057	1001259 - 7
Telefone Resid	encial	Telefone Celula		Telefon	e para Recado
(43)98421-2276					
Estado Civil					Grau de Instrução
Solteiro					Ensino Médio
Nome do Cônju	gue:				•
Quantidade de l	Dependentes:				
Nome do Depe	ndente / Dt d	e Nascimento / CPF			
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário I	Money
		Total de l'Impanio		R\$: 6,97	viensai
Data de Admiss	são	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
27/03/2023		NAO	NAO		
Horário de Trat	palho				Carga Hora
Turno: nîno Expediente: Termino Expedier Escala:					
SAIASOFT				IMPRESS	ÃO: DIESSIC
_0	Mai Le	,3 <u>6/07/23</u> ocal e Data	Assinatura do	Funcionário	

©ECOL Gestão de facilities

Testemunha NOME RG:

Eu, & Bloric	alon 1	do silve	, portador do	CPF 1944 1	0 66855
colaborador(a) da em	pregadora		, solici	to minha inclusão co	mo participante
do Seguro de Vida em	Grupo.				
Autorizo a empresa EMPREGADORA, refer					
() Eu não autorizo e p com as coberturas cita		sa não realize o des	conto e estou ciente	que não estarei con	1 seguro de vida
Anevo A: segue abaiyo	a coborturas do s	aguro da vida (Morte	IDA IEDD com cob	artura mávima de at	6 P\$ 25 000 001 a
The state of the s		eguro de vida (Morte	Activities Control Control	ertura máxima de at	é R\$ 25.000,00) e
FUNF com cobertura d	de R\$ 3.000,00.	eguro de vida (Morto	COBERTURA	ertura máxima de at	é R\$ 25.000,00) e
			COBERTURA Capitals Segurados	ertura máxima de at	é R\$ 25.000,00) e
UNF com cobertura d	de R\$ 3.000,00.	eguro de vida (Morto	COBERTURA		é R\$ 25.000,00) e
UNF com cobertura d	de R\$ 3.000,00.	Principal	COBERTURA Capitais Segurados Cônjuge	Filhos	é R\$ 25.000,00) e
Processo SUSEP	Coberturas	Principal Contratado	COBERTURA Capitals Segurados Cônjuge Não Contratado	Filhos Não Contratado	é R\$ 25.000,00) e
15414.003484/2006-58 15414.003485/2006-01	Coberturas MORTE IPA	Principal Contratado Contratado	COBERTURA Capitals Segurados Cônjuge Não Contratado Não Contratado	Filhos Não Contratado Não Contratado	é R\$ 25.000,00) e
Processo SUSEP 15414.003484/2006-58 15414.003485/2006-01 15414.003483/2006-11	Coberturas MORTE IPA FUNF IPPO	Principal Contratado Contratado Contratado Contratado Contratado	COBERTURA Capitals Segurados Cônjuge Não Contratado Não Contratado Contratado	Filhos Não Contratado Não Contratado Contratado	é R\$ 25.000,00) e
Processo SUSEP 15414.003484/2006-58 15414.003485/2006-01 15414.003991/2006-91	Coberturas MORTE IPA FUNF IPPO Dorador(a) Benefi	Principal Contratado Contratado Contratado Contratado Contratado	COBERTURA Capitals Segurados Cônjuge Não Contratado Não Contratado Contratado	Filhos Não Contratado Não Contratado Contratado	é R\$ 25.000,00) e

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6:
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO:
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: CLARICE ALVES DA SILVA

Assinatura: + Claric also do se ire.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CN9: 32.76s.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-88



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO D	E CIENCIA E COMPROMISSO	
1		

que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é
 passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

* Elonies	
Assinatura e Data//	Assinatura e Data/



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

1º) PASSO: acessar a internet ou Baixe o Aplicativo no Celular

Acessar a internet e digitar no NAVEGADOR GOOGLE: PONTO MAIS



2º) PASSO: entrando no sistema

Nesta Tela Inicial clicar em BATER PONTO



Elevie

6º) PASSO: navegando no sistema

VOCÊ TERÁ ACESSOS A SUAS INFORMAÇÕES NAVEGANDO NO SISTEMA (LADO ESQUERDO DA TELA)



7º PASSO: Orientações importantes

- Você deverá bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Você precisa
 acessar seu smart fone para bater o ponto, lembre-se que suas horas extras, faltas e demais informações
 serão todas extraídas do PONTO MAIS, contamos com sua colaboração para bater o ponto de forma efetiva
 e correta.

Dúvidas entrar em contato com a Ecol - Recursos Humanos

Fixo: (43) 3329-9279

WhatsApp: 43 9655-0060

Ou Ligação Gratuita

Telefone: 0800-400-4040

Londrina, 16 de março de 2018



Eu. CLARICE ALVES DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 194.410.658-50, domiciliado à RRUA BAHIA, 100 - ASSAI - PA.

portador do PIS 12501108746, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS/TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIREU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para dedocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃO()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO

()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do beneficio do Vale-Transporte até cumprimente dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residencia-Trabalho e Vice-Versa:
 2. Que tenho conhecimento de que a dedaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR_____

DE

DE

Maria alos do selvo CLARICE ALVES DA SILVA

194.410.668-50

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado. CORPI/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada

EMRREGADOR e de outro: CLARICE ALVES DA SILVA., inscrito no CPF/MF sob o nº 194.410.668-50, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e
domiciliado na RUA BAHIA., 100 - ASSAI - PA,
simplesmente denominado EMPREGADO, tem justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins: I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.

d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

d. As condições aqui previstas sao apricaves inclusives e a a avivador productivo de la condições de condiçõe

DE Londrina - PR,

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE UM EZA EIRELI
CNPJ 37.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-88

& Blance alserdoseva. CLARICE ALVES DA SILVA

194.410.668-50

CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI-CNPJ:32.708.178/0001-23 certifica que o colaborador(a) CLARICE ALVES DA SILVA - CPF:

Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGURAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento. 194.410.668-50

LEANDRO REINA LOURENÇO TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO Registro Profissional: PR002208.0

Nome: CLARICE ALVES DA SILVA

Colaborador

Londrina, 28 de Julho de 2023.



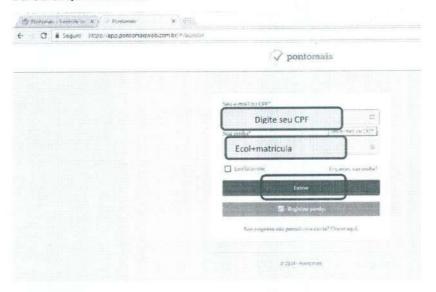


3º) PASSO: acessando com seus dados

PREENCHER SEUS DADOS: LOGIN É O SEU CPF

SENHA: VOCÊ RECEBEU POR E-MAIL (ECOL+MATRICULA)

DEPOIS CLIQUE EM ENTRAR



OBS 1: É POSSIVEL ALTERAR SUA SENHA A QUALQUER MOMENTO.

OBS 2: PARA FACILITAR O ACESSO VOCÊ PODE CRIAR UM ATALHA NO SEU SMART FONE.

4º) PASSO: batendo o ponto com um clique

VOCÊ ESTA NO PONTO MAIS, AGORA NESTA TELA VOCÊ PRECISA CLICAR EM REGISTAR PONTO:



5º) PASSO: confirmação

Será emitido o comprovante e uma mensagem de confirmação, se você recebeu esta mensagem significa que seu ponto foi batido com sucesso.



Elaic

PROGRAMAÇÃ

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES.
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MENBROS INFERIORES;
- COMPETENCIAS;







Clarie

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

Nome: CLARICE ALVES DA SILVA - Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO: 5143 - 20

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Oficial é o profissional que realiza trabalhos de alvenaria (construção de estruturas e paredes), rebocar, assentar azulejos e pisos, fazer instalações hidrossanitárias ou de portas e janelas, entre outras situações específicas de prestação de serviço

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruido (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo:
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Oculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita.
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
 Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- E proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- E proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresaapenasa trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter

cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

Blance

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CO CNPJ: 20.596.423/0003-95

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

-Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

 Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, **a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

Claria alvis

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

Clarica

					1 18	7	2	EZ.	,	En especif obrigat pessoa ME por extravii	3 - FUI	1-NO
	+				23	23	23	ENTREGA	ATA .	n atenção icado(s) oriedade oriedade em alto r sua gua o ou dar mpróprio	NÇÃO: A	ME DO F
					0	02	02	QTD		Em atenção à portario especificado(s), nos termo obrigatoriedade do uso. O pessoa em alto faltoso, su ME por sua guarda, cons extravio ou danos por uso torne impróprio para uso.	UXILIAR	UNCION
					SAPATO :	CALCA (44)	CAMISA (66)	DE		a Ministerial nº 3.214 de os dos artigos de 166 e comPROMETO-ME a ujeitando-me ás penalida ervação, uso correto, e o incorreto (art. 462, pa	3 – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: CLARICE ALVES DA SILVA
					35.36	1	6)	DESCRIÇAO	at)	Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (c. 1.5). Como especificado(s), nos termos dos artigos de 168 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da especificado(s), nos termos dos artigos de 168 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo incorrerá contra a minha obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorreto, indenizando a empresa em caso de perda, ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.	S	S DA SILVA
					26/03			CA II		nistério do Trat da Lei Federa s fins a que se om o disposto r gurança do Tr comunicação a	4 - DA	Z - EN
								A S P	MOTIVO	palho, DECL/ palho, DECL/ l nº 6.514/77 l nº 6.514/77 destinam, e na CLT, capit na CLT, capit na balho em q na superior h	TA DE ADM	PKEUA. EC
					Clane	Clanici	& lanci		ACCINATIRA	ARO ter recebido o(s , e recebi treinamen sstando ciente de qu ulo V, seção 1, artigo ualquer estado que s ierárquico ou Técnic	4 - DATA DE ADMISSÃO: 28/07/2023	Z - EMPRESA, ECO BRASIL SERVIÇOS EL CONDJ: 32.708.178/0001-88
					Church	alves	alux		ASSINATI IRA DO FLINCIONÁRIO	to para o uso corretto para o uso corretto e a não utilização do 158 e NR 1, item 8, se encontre, indenização de Segurança do	5 - DATA DEMISSÃO	CNPJ: 32.7
D= 0								DATA		s proteção mostro do(s) mesmo simesmo in subitem 1.8 ando a empretrabalho cas	ÃO:	CNPJ: 32.708.178/0001-88
D= DOLO								RECEPTOR	DEVOLUÇÃO	mo(s) e fui orientado ncorrerá contra a mir 11. RESPONSABILIZ resa em caso de per so ocorra alteração	disidual (EDI's) aha	1-88



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

A - F()/

CLARICE ALUCS DA SILVA

194.410.668.50

LOCAL/DATA

NOME

ASSINATURA

+ Clarice altes do selva.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu	colaborador portador do RG:							
Declaro que Participei do Treir o conteúdo abaixo:	amento de Integraçã	io da Empresa co	om carga horária	de 8 horas de acordo com				
 ✓ NR 01 – Disposições 0 ✓ NR 05 – CIPA – comis ✓ NR 06 – Uso de EPIs ✓ NR 07 - Programas de 	são Interna de Preve							
✓ NR 07 - Programas de ✓ NR 17 - Orientações s ✓ Boas Práticas e Postu ✓ Recebimento e Leitura	obre Ergonomia ra Profissional							
Cidade ()	de	de					
Por ser verdadeiro e estar cier Ética e Conduta) firmo o mesn contraria este código de ética	no sendo sabedor qu	ue em situação de	e não conformida	este documento (Código d de e ou procedimento que				
Registro de próprio punho:								
+ Classic Assinatura do co	laborador	- f	Slave ome do colabora	dor				
Assinatura do Instrutor			_					
Assinatura do responsá	vel Pelo Depto de So	egurança do Trab	oalho					
Assinatura do Secretário	o(a) do Comitê de Co	ompliance						



Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol – Edição nº 2 – 2019 Excelência e Inovação em Gestão de Facilities

Clarica